



Gabinete do Vereador Ranilson Santos

REQUERIMENTO/2021

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, para que viabilizem o desarquivamento do **Projeto de Lei N° 8608/2020** de minha autoria.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei presente neste requerimento foi concluído por arquivamento, resultante pelo fim da 17ª Legislatura desta casa como determina o **Art. 128 do Regimento Interno** na qual diz:

- **Art. 128** – Concluída a legislatura serão arquivadas todas as proposições que estejam em tramitação, exceto as oriundas do Poder Executivo.

No entanto, é imprescindível que ocorra seu desarquivado para que se proceda com a tramitação e conclusão do processo de aprovação por esta Casa.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Diante do exposto, esperamos a atenção e anuência das autoridades mencionadas para este Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2021.

RANILSON DOS SANTOS

Vereador de Caruaru-PE